



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo N° 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº <b>32709</b>	lote 17	quadra 28	4a. Secção URBANA	SALA 1.706	livro <b>2</b>
	fr. ideal 0,00575	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1.706, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00575 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038, livro 3-BB neste Cartório.

R-1-Mat. **32709** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapas constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

R-2-Mat. **32709** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

VIDE VERSO

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 - COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 10º Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado - por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta - matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/car tório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGC-17.162.082/0001-73, representada - por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$ 2.915.178.386,70 qui- tados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$ 24.555.871.022,58. Consta da escritura que fo- ram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. O- brigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fê. B. Hte. 25/06/93.

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escri- tura de 30/06/1993, 10º Tabelião de B. Hte. Lº 328-N, fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGC-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, - representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto des- ta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/ cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERIN DUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dado em garan- tia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro sol- vendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como inter- venientes garantidores as firmas: EDIPICADORA S/A, com sede nesta ca- pital, CGC-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta ca- pital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/ INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escri- tura. Dou fê. B. Hte. 05/07/93.

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.709.

*[Assinatura]*  
ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *[Assinatura]*

SCC 41482 caf/

**AV. 6 -32709- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000400, Código de segurança: 4260-4321-6552-0018. Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *[Assinatura]*

**R.7 -32709- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32709 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF nº 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ nº 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ nº 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF nº 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF nº 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF nº 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73. **Protocolo nº 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSB]. O Oficial Interino: *[assinatura]*

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 32709, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19, § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal *[assinatura]*. Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, *[assinatura]*

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.
- Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.
- Alexandra Neto Mayrink, Substituta.
- Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: EBV64819	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1288.3223.4865.2325	
Protocolo Nº 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data 20/10/2020	
Ato(s) Praticado(s) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL.: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISE: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº	lote 17	quadra 28	4a. Seção URBANA	Sala 1707	livro 2
<b>32710</b>	fr. ideal 0,00408	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1707, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00408 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. seção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038 L9-3-BB neste Cartório.

R-1-Mat. **32710** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapas constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

R-2-Mat. **32710** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

VIDE VERSO

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 . COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 19 Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado - por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta - matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/car - tório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGC-17.162.082/0001-73, representada - por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,70 qui - tados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871.022,58. Consta da escritura que fo - ram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. O - brigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93. *(Ass. Jur.)*

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escri - tura de 30/06/1993, 10º Tabelião de B. Hte. Lº 328-N, fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGC-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, - representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto des - ta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/ - cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERIN - DUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dado em garan - tia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro sol - vendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como inter - venientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta ca - pital, CGC-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta ca - pital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/ INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escri - tura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93. *(Ass. Jur.)*

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.710.

*AC*  
ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *Paulo Emilio Caldeira*

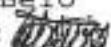
*RCO 4483 caf/*


**AV.6 -32710- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. **Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000401, Código de segurança: 1219-0548-2924-2235.** Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *Renata Maria Sales*

**R.7 -32710- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32710 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF n° 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ n° 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ n° 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF n° 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF n° 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF n° 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73. **Protocolo n° 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: 



CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° 32710, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1° da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1° da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal  Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ.: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, 

2° Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.  
 Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.  
 Alexandra Neto Mayrink, Substituta.  
 Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: EBV64818	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0279.4094.4118.0321	
Protocolo Nº 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data: 20/10/2020	
Ato(s) Praticado(s) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL.: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº	lote 17.	quadra 28	4a. Seccção URBANA	Sala 1708	livro 2
<b>32711</b>	fr. ideal 0,00318	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1708, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00318 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. seccção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038 L9-3-BB neste Cartório.

R-1-Mat. **32711** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapas constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

R-2-Mat. **32711** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

VIDE VERSO

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 - COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1ª Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGC-17.162.082/0001-73, representada por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,70 quitados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871.022,58. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93.

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escritura de 30/06/1993, 10ª Tabelião de B. Hte. Lº 328-N, fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGC-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, - representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERIDUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dada em garantia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro solvendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como intervenientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta capital, CGC-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta capital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93.

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.711.

*X*  
ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *mlf Aguiar*


*BCB 41484 caf/*


**AV.6 -32711- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. **Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000402, Código de segurança: 8569-0615-5668-2619.** Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *Renata Noras Szals*

**R.7 -32711- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32711 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF nº 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ nº 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ nº 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF nº 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF nº 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF nº 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73. **Protocolo nº 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSB]. O Oficial Interino: 

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 32711, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal . Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, 

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.
- Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.
- Alexandra Neto Mayrink, Substituta.
- Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: EBV64829	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6312.6747.8972.3466	
Protocolo Nº 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data: 20/10/2020	
Ato(s) Praticado(s) por Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	






2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matricula Nº	lote 17	quadra 28	4a. Secção URBANA	Sala-1709	livro 2
32712	fr. ideal 0,00318	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1709, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00318 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038 do L9-3BB neste Cartório.

R-1-Mat. **32712** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de ~~Cz\$ 78.350.468,93~~ IT s/Cz\$ 78.350.468,93, lapas constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87 *Paulo Emilio Caldeira*

R-2-Mat. **32712** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87 *Paulo Emilio Caldeira*

VIDE VERSO

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 - COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1º Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado - por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta - matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/car tório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGC-17.162.082/0001-73, representada - por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,70 qui- tados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871.022,58. Consta da escritura que fo- ram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. O- brigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93.

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escri- tura de 30/06/1993, 10º Tabelião de B. Hte. Lº 328-N, fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGC-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, - representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto des- ta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/ cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERIN DUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dado em garan- tia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro sol- vendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como inter- venientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta ca- pital, CGC-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta ca- pital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/ INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escri- tura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93.

caf/

SEGUE FICHA 2



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.712.

ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004.

OCB 41485 caf/

**AV.6 -32712- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. **Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000403, Código de segurança: 3535-6965-3914-7975**, Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *Kerata Neres Sales*

**R.7 -32712- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

2º Ofício de Reg. de Imóveis

Belo Horizonte - Minas Gerais

ficha nº \_\_\_\_\_

Mat. 32712 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF n° 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ n° 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ n° 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF n° 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF n° 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF n° 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73. **Protocolo n° 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: *Paulo*

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° 32712, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da Lei 8.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal *4*. Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, *Paulo*

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emílio Caldeira, Oficial Interino.
- Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.
- Alexandra Neto Mayrink, Substituta.
- Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA


2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: EBV64829  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2279.1541.0334.1655

Protocolo Nº 394796 - de 15/09/2020  
Quantidade de atos praticados: 001 - Data: 20/10/2020  
Ato(s) Praticado(s) por: Paulo Emílio Caldeira - Oficial Interino

EMOL: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87  
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>









2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº	lote 17	quadra 28	4a. Secção URBANA	Sala 1806	livro 2
<b>32714</b>	fr. ideal 0,00951	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1806, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00951 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038/29 LQ-3-BB neste Cartório.

R-1-Mat. **32714** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. lapas constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

R-2-Mat. **32714** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

VIDE VERSO

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 - COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1º Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado - por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta - matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGC-17.162.082/0001-73, representada - por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,70 quitados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871.022,58. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93.

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escritura de 30/06/1993, 10º Tabelião de B. Hte. Lº 328-N, fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGC-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, - representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dada em garantia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro solvendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como intervenientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta capital, CGC-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta capital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93.

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.714

*[Assinatura]* ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de - Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MI-NEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *[Assinatura]*

RCC 41487

caí/

**AV.6 -32714- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFI: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000405, Código de segurança: 3760-0587-0763-1660. Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *[Assinatura]*

**R.7 -32714- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32714 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF n° 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ n° 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ n° 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF n° 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF n° 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF n° 001.101.086-04, foi determinado a FENHORA do imóvel desta matrícula, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73. Protocolo n° 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885. Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: *Priscila*

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° 32714, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1° da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1° da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal *4*. Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, *Priscila*

2° Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.  
 Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.  
 Alexandra Neto Mayrink, Substituta.  
 Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: EBV68915	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4041.6311.1046.8926	
Protocolo Nº 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data 20/10/2020	
Ato(s) Praticado(s) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo N° 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matricula N°	lote 17	quadra 28	4a. Secção URBANA	Sala.1805	livro 2
32715	fr. ideal 0,00806.	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1805, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00806 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038/39 L9-3-BB neste Cartório.

R-1-Mat. 32715 Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapás constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87.

R-2-Mat. 32715 Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será-pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87.

VIDE VERSO

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 . COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1ª Tabelião de B. Hte. LQ 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado - por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta - matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/car tório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGC-17.162.082/0001-73, representada - por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,70 qui- tados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871.022,58. Consta da escritura que fo- ram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. O- brigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93.

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPÓTECA. De acordo com a escri- tura de 30/06/1993, 10ª Tabelião de B. Hte. LQ 328-N, fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGC-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, - representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto des- ta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/ cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERIN DUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dado em garan- tia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro sol- vendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como inter- venientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta ca- pital, CGC-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta ca- pital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/ INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escri- tura. Dou fé. B. Hte. 05/02/93.

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.715.

*[Assinatura]*  
ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *[Assinatura]*

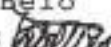
*eco 41488 caf/*


**AV.6 -32715- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFEJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000406, Código de segurança: 3797-9758-4790-4680. Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *[Assinatura]*

**R.7 -32715- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32715 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF nº 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ nº 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ nº 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF nº 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF nº 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF nº 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73. **Protocolo nº 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: 

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 32715, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal  Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, 

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.  
 Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.  
 Alexandra Neto Mayrink, Substituta.  
 Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

<p>PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG</p> <p>SELO DE CONSULTA: EBV64814</p> <p>CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3006.6002.3232.3707</p> <p>Protocolo Nº 394796 - de 15/09/2020</p> <p>Quantidade de atos praticados: 001 - Data 20/10/2020</p> <p>Ato(s) Praticado(s) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino</p> <p>EMOL: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87</p> <p>Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$6,00</p> <p>Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a></p>		
---	--	---







2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matricula Nº <b>32716</b>	lote 17	quadra 28	4a. Secção URBANA	Sala 1804	Livro <b>2</b>
	fr. ideal 0,00512	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1804, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00512 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038/39L9-3-BB neste Cartório

R-1-Mat. **32716** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapas constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

R-2-Mat. **32716** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dólar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

VIDE VERSO

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 3- COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1ª Tabelião de B. Hte. L9 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado - por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta - matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGC-17.162.082/0001-73, representada - por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,70 quitados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871.022,58. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93.

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escritura de 30/06/1993, 10ª Tabelião de B. Hte. L9 328-N, fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGC-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, - representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERIN DUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dado em garantia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro solvendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como intervenientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta capital, CGC-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta capital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93.

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.716.

*[Assinatura]*  
ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *[Assinatura]*

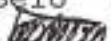
*Bco 41489 caf/*


**AV. 6 -32716- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. **Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000407, Código de segurança: 1095-9085-0794-3142.** Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *[Assinatura]*

**R.7 -32716- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32716 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF n° 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ n° 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ n° 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF n° 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF n° 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF n° 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73. **Protocolo n° 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: 

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° 32716, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal  Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, 

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino,
- Priscila Felix Silve Loureiro, Substituta,
- Alexandra Neto Mayrink, Substituta,
- Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: EBV68913	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7829.7432.8793.3619	
Protocolo Nº 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data: 20/10/2020	
Ato(s) Praticado(s) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL.: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	






2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº	lote 17	quadra 28	4a. Secção URBANA	Sala, 1803	livro 2
<b>32717</b>	fr. ideal 0,00508	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1803, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00508 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55,038/33 L9-3-BB neste Cartório

R-1-Mat. **32717** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapas constante da escritura, Dou fé. BHte. 05/11/87.

R-2-Mat. **32717** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87.

VIDE VERSO

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 - COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1º Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGC-17.162.082/0001-73, representada por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,70 quitados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871.022,58. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93.

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escritura de 30/06/1993, 10º Tabelião de B. Hte. Lº 328-N, fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGC-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, - representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERIN DUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dado em garantia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro solvendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como intervenientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta capital, CGC-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta capital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93.

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.717.

*X* ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *Paulo Emilio Caldeira*

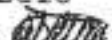
cc 41430 caf/


**AV.6 -32717- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. **Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000408, Código de segurança: 3473-0467-4549-2707.** Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *Renata Maria Balb*

**R.7 -32717- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32717 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF n° 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ n° 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ n° 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF n° 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF n° 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF n° 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73. **Protocolo n° 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: 

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° 32717, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal . Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, 

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emílio Caldeira, Oficial Interino.  
 Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.  
 Alexandra Neto Mayrink, Substituta.  
 Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: EBV4812	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6029.1582.9074.3644	
Protocolo N° 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data: 20/10/2020	
Ato(s) Praticado(s) por: Paulo Emílio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	








2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº	lote 17	quadra 28	4a. Seção URBANA	Sala 1802	livro 2
<b>32718</b>	fr. ideal 0,00589	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1.802, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00589 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. seção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038/39 - L9-3-BB neste Cartório.

R-1-Mat. **32718** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapaz constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

R-2-Mat. **32718** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé, BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

VDE VERSO

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 2- COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1ª Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGC-17.162.082/0001-73, representada por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,79 quitados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871.022,58. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93.

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escritura de 30/06/1993, 10ª Tabelião de B. Hte. Lº 328-N, fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGC-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, - representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), em 1ª. única e especial hipoteca a favor do BANCO BADERN DUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dada em garantia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro solvendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como intervenientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta capital, CGC-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta capital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 05/02/93.

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.718.

*A* ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004.


BO 41491 caf/ *J. Aguiar*


**AV.6 -32718- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. **Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFG: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000409, Código de segurança: 5516-3274-6636-8056.** Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial *Renata Neres Sab*

**R.7 -32718- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32718 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF nº 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ nº 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ nº 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF nº 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF nº 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF nº 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73. **Protocolo nº 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSB]. O Oficial Interino: 

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 32718, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal . Código DAP 1X (8401-2). Emolumento: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino,  \_\_\_\_\_

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.
- Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.
- Alexandra Neto Mayrink, Substituta.
- Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: EBV64811	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3444.2730.0005.7522	
Protocolo Nº 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data 20/10/2020	
Ass(s) Praticad(a) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL.: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	






2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº	lote 17	quadra 28	4a. Seção URBANA	Sala 1801	livro 2
<b>32719</b>	fr. ideal 0,00706	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1801, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00706 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. seção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038/39LQ-3-BB neste Cartório-

R-1-Mat. **32719** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapac constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87.

R-2-Mat. **32719** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87.

VIDE VERSO

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 - COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1º Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado - por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta - matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGC-17.162.082/0001-73, representada - por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,70 quitados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871.022,58. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93.

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escritura de 30/06/1993, 10º Tabelião de B. Hte. Lº 328-N, fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGC-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, - representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dada em garantia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro solvendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como intervenientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta capital, CGC-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta capital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93.

caf/ SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.719.

*A* ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de - Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *Paulo Emilio Caldeira*

*REC 4432*

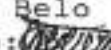
caf/


**AV.6 -32719- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. **Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000410, Código de segurança: 9820-7400-7118-8077.** Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *Renato Moraes Sales*

**R.7 -32719- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32719 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF nº 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ nº 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ nº 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF nº 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF nº 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF nº 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73. **Protocolo nº 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: 

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 32719, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal . Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, 

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.  
 Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.  
 Alexandra Neto Mayrink, Substituta.  
 Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte: RIG	
SELO DE CONSULTA: EBV64829	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0694.5090.6941.2885	
Protocolo Nº 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data: 20/10/2020	
Ato(s) Praticado(s) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	








2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

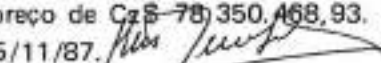
Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

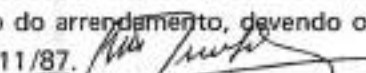

Matrícula Nº	lote 17	quadra 28	4a. Secção URBANA	SALA 1.604	livro 2
<b>32698</b>	fr. ideal 0,00530	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1.604, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00530 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038, livro 3-BB neste Cartório.

R-1-Mat. **32698** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. lapas constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87. 

R-2-Mat. **32698** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87.  

VIDE VERSO.

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 2- COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1ª Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado - por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta - matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGC-17.162.082/0001-73, representada - por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,70 quitados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871.022,58. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93.

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escritura de 30/06/1993, 10ª Tabelião de B. Hte. Lº 328-N, fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGC-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, - representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMBREINDUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dado em garantia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro solvendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como intervenientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta capital, CGC-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta capital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93.

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.698

ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *Paulo Emilio Caldeira*

REC 41471 caf/

**AV.6 -32698- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. **Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TEFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000389, Código de segurança: 1128-1557-0045-7875.** Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *Renata Dora Sab*

**R.7 -32698- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. **32698** - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF nº 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ nº 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ nº 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF nº 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF nº 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF nº 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73. **Protocolo nº 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: *Paula*

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 32698, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19, § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal *4* Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ.: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, *Paula*

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.
- Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.
- Alexandra Neto Mayrink, Substituta.
- Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: EBV64829	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 03821107.8706.3199	
Protocolo Nº 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data: 20/10/2020	
Ato(s) Praticado(s) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL.: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matricula Nº	lote 17	quadra 28	4a. Secção URBANA	SALA 1.605	livro 2
32699	fr. ideal 0,00851	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1.605, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00851 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038, livro 3-BB neste Cartório.

R-1-Mat. 32699 Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapac constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

R-2-Mat. 32699 Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

VIDE VERSO

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 2- COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1º Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado - por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta - matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/car tório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGC-17.162.082/0001-73, representada - por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,79 quitados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555,871.022,58. Consta da escritura que fo ram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. O - brigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93.

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escri tura de 30/06/1993, 10º Tabelião de B. Hte. Lº 328-N, fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGc-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, - representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto des ta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/ cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERIN DUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dado em garan tia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro sol vendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como inter venientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta ca pital, CGc-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta ca pital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/ INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escri tura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93.

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.699-

*[Assinatura]* ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de - Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *[Assinatura]*

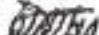
00041442 caf/


**AV.6 -32699- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. **Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFI: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000390, Código de segurança: 9529-7125-8173-5656.** Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *Renata Moraes Cab*

**R.7 -32699- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32699 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF nº 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ nº 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ nº 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF nº 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF nº 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF nº 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73. **Protocolo nº 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: 

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 32699, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal . Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ.: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, 

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.  
 Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.  
 Alexandra Neto Mayrink, Substituta.  
 Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: EBV64829	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6941.2885.9101.7832	
Protocolo Nº 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data: 20/10/2020	
Ato(s) Praticado(s) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	








2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo N° 394796

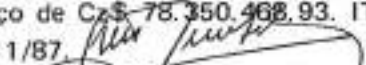
Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

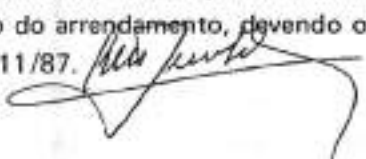

Matricula N° <b>32700</b>	lote 17	quadra 28	4a. Seção URBANA	SALA 1.606	livro <b>2</b>
	fr. ideal 0,00575	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1.606, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00575 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038, livro 3-BB neste Cartório.

R-1-Mat. **32700** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapas constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87. 

R-2-Mat. **32700** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87.  

VIDE VERSO

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 - COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1º Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGC-17.162.082/0001-73, representada por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$ 2.915.178.386,70 quitados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$ 24.555.871.022,58. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93. *[Assinatura]*

café/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escritura de 30/06/1993, 10º Tabelião de B. Hte. Lº 328-N, fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGC-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, - representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dado em garantia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro solvendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como intervenientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta capital, CGC-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta capital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93. *[Assinatura]*

café/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.700.

*[Assinatura]* ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de - Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JÉSUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *[Assinatura]*


CCB 41473 caf/


**AV.6 -32700- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. **Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFEJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000391, Código de segurança: 5036-7358-1360-9223.** Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *[Assinatura]*

**R.7 -32700- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32700 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF nº 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ nº 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ nº 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF nº 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF nº 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF nº 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73. **Protocolo nº 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: 

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 32700, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal  Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, 

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.  
 Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.  
 Alexandra Neto Mayrink, Substituta.  
 Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: EBV64827	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5906.6967.8013.1226	
Protocolo Nº 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data: 20/10/2020	
At(x) Praticado(s) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL.: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.us.br">https://selos.tjmg.us.br</a>	






2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matricula Nº <b>32701</b>	lote 17	quadra 28	4a. Secção URBANA	SALA 1.607	Livro <b>2</b>
	fr. ideal 0,00408	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1.607, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00408 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038, livro 3-BB neste Cartório.

R-1-Mat. **32701** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapas constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87.

R-2-Mat. **32701** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87.

VIDE VERSO

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 - COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1º Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado - por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta - matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/car tório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGC-17.162.082/0001-73, representada - por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$ 2.915.178.386,70 qui tados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$ 24.555.871.022,58. Consta da escritura que fo ram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. O- brigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93.

cal/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escri tura de 30/06/1993, 10º Tabelião de B. Hte. Lº 328-N, fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGC-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, - representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto des- ta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/ cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERIN DUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dado em garan tia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro sol- vendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como inter venientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta ca pital, CGC-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta ca- pital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/ INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escri- tura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93.

cal/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.701.

ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JÉSUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004.


*mej guineiro*  
Bca 39474 caf/


**AV.6 -32701- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 6lfb. **Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFF: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000392, Código de segurança: 9165-8892-4862-5645.** Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *Renata Moraes Sales*

**R.7 -32701- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32701 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF nº 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ nº 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ nº 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF nº 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF nº 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF nº 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73. **Protocolo nº 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: 

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 32701, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal . Código DAP 1X (8401-2). Emolumento: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, 

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.  
 Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.  
 Alexandra Neto Mayrink, Substituta.  
 Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - T.J.MG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: EBV64829	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9737.7528.7341.0460	
Protocolo Nº 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data 20/10/2020	
Ato(s) Praticado(s) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	








2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº <b>32702</b>	lote 17	quadra 28	4a. Secção URBANA	SALA 1.608	livro <b>2</b>
	fr. ideal 0,00367	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1.608, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00367 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038, livro 3-BB neste Cartório.

R-1-Mat. **32702** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapaz constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

R-2-Mat. **32702** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dólar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

VIDE VERSO

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 : COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 10 Tabelião de B. Hte. L9 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado - por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta - matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGC-17.162.082/0001-73, representada - por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$ 2.915.178.386,70 quitados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$ 24.555.871.022,58. Consta da escritura que fo ram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93. *[Assinatura]*

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escritura de 30/06/1993, 109 Tabelião de B. Hte. L9 328-N, fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGC-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, - representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/ cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERIN DUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dado em garantia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro solvendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como intervenientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta capital, CGC-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta capital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 05/02/93. *[Assinatura]*

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.702.

*X* ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MI-NEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *mcj*

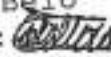
R00 41445 caf/


AV. 6 -32702- **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. **Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFEJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000393, Código de segurança: 6020-2418-3565-3900.** Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *Renata Maria Sales*

R. 7 -32702- **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32702 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF nº 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ nº 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ nº 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF nº 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF nº 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF nº 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73. **Protocolo nº 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: 

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 32702, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal  Código DAP 1X (8401-2). Emolumento: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, 

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.  
 Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.  
 Alexandra Neto Mayrink, Substituta.  
 Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.



PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA  
 2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - 180

SELO DE CONSULTA: EBV64829  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1391.3422.4563.4329

Protocolo Nº 394796 - de 15/09/2020  
 Quantidade de atos praticados: 001 - Data: 20/10/2020  
 Atos Praticados por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino

EMOL: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87  
 Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00

Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº	lote 17	quadra 28	4a. Secção URBANA	SALA 1.609	livro 2
32703	fr. ideal 0,00318	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1.609, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00318 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

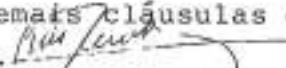
PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038, livro 3-BB neste Cartório.


R-1-Mat. Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapas constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87.

R-2-Mat. 32703 Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87.

VIDE VERSO

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 - COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 19 Tabelião de B. Hte. L9 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado - por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta - matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/car tório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGC-17.162.082/0001-73, representada - por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,70 qui- tados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871,022,58. Consta da escritura que fo- ram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. O- brigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93. 

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escri- tura de 30/06/1993, 109 Tabelião de B. Hte. L9 328-N, fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGC-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, - representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto des- ta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/ cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERIN DUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dado em garan- tia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro sol- vendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como inter- venientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta ca- pital, CGC-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta ca- pital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/ INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escri- tura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93. 

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.703.

*[Assinatura]*  
ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *[Assinatura]*

ccc 41446 caf/

**AV.6 -32703- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. **Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TPJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000394, Código de segurança: 0337-7249-2639-3493.** Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *[Assinatura]*

**R.7 -32703- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32703 - continuação


00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF n° 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ n° 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ n° 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF n° 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF n° 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF n° 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 17.162.082/0001-73. **Protocolo n° 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: *[Assinatura]*

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° 32703, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19, § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal *[Assinatura]* Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, *[Assinatura]*

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emílio Caldeira, Oficial Interino.
- Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.
- Alexandra Neto Mayrink, Substituta.
- Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

<p>PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG</p> <p>SELO DE CONSULTA: EBV64824</p> <p>CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0915.0890.2076.9320</p> <p>Protocolo nº 394796 - de 15/09/2020</p> <p>Quantidade de atos praticados: 001 - Data: 20/10/2020</p> <p>Ato(s) Praticado(s) por: Paulo Emílio Caldeira - Oficial Interino</p> <p>EMOL.: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87</p> <p>Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00</p> <p>Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a></p>		
---	--	---







2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

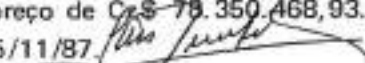
Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

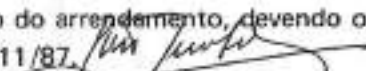

Matricula Nº	lote 17	quadra 28	4a. Secção URBANA	SALA 1.702	livro 2
<b>32705</b>	fr. ideal 0,00611	data 05/11/87	ed. JOAO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1.702, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00611 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038, livro 3-BB neste Cartório.

R-1-Mat. **32705** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapas constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87 

R-2-Mat. **32705** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data de escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87.  

VIDE VERSO

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 - COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1ª Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGC-17.162.082/0001-73, representada por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,79 quitados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871.022,58. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93.

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escritura de 30/06/1993, 10ª Tabelião de B. Hte. Lº 328-N, fls. 22v, a MENDES JÚNIOR S/A, CGC-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dada em garantia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro solvendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como intervenientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta capital, CGC-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta capital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93.

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.705.

ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MI-NEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *mej guineis*


*cc 41478 caf/*


**AV.6 -32705- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. **Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000396, Código de segurança: 8760-5264-3788-3400.** Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *Renata Maria Balb*

**R.7 -32705- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32705 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF nº 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ nº 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ nº 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF nº 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF nº 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF nº 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73. **Protocolo nº 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: 

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 32705, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19, § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal . Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, 

- 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte
- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.
  - Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.
  - Alexandra Neto Mayrink, Substituta.
  - Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: EBV64829  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4825.2391.2125.4590

Protocolo Nº 394796 - de 15/09/2020  
Quantidade de atos praticados: 001 - Data: 20/10/2020  
Ato(s) Praticado(s) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino

EMOL.: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87  
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>







2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº	lote 17	quadra 28	4a. Secção URBANA	SALA 1.703	livro 2
32706	fr. ideal 0,00523	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1.703, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00523 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038- livro 3-BB neste Cartório.

R-1-Mat. 32706 Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapas constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

R-2-Mat. 32706 Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

VIDE VERSO

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 - COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1º Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado - por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta - matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGC-17.162.082/0001-73, representada - por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,70 quitados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871.022,58. Consta da escritura que fo- ram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. O- brigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93.

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escri- tura de 30/06/1993, 10º Tabelião de B. Hte. Lº 328-N, fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGC-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, - representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto des- ta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/ cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMEBIN- DUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dado em garan- tia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro sol- vendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como inter- venientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta ca- pital, CGC-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta ca- pital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/ INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escri- tura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93.

caf/

SEGUE FICHA 2.




2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

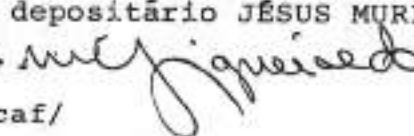
3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira


Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.706.

 ficha 2

R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de - Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JÉSUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. 

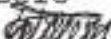
ECO 41479 caf/


**AV.6 -32706- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. **Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFC: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000397, Código de segurança: 4778-5604-5859-1423**, Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: 

**R.7 -32706- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32706 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF nº 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ nº 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ nº 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF nº 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF nº 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF nº 001.101.086-04, foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73. **Protocolo nº 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: 

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 32706, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19. § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal . Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, 

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.
- Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.
- Alexandra Neto Mayrink, Substituta.
- Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: EBV64822	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1352.0624.9431.2884	
Protocolo nº 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data 20/10/2020	
Ato(s) Praticado(s) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL.: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	








2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matricula Nº <b>32707</b>	lote 17	quadra 28	4a. Secção URBANA	SALA 1704	livro <b>2</b>
	fr. ideal 0,00530	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1.704, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00530 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. secção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038, livro 3-BB neste Cartório.

R-1-Mat. **32707** Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapas constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

R-2-Mat. **32707** Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens; ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

VIDE VERSO

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1º Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado - por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta - matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGC-17.162.082/0001-73, representada - por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$2.915.178.386,70 quitados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$24.555.871.022,58. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93.

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escritura de 30/06/1993, 10º Tabelião de B. Hte. Lº 328-N, fls. 22v, a - MENDES JÚNIOR S/A, CGC-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, - representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERIN DUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dado em garantia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro solvendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como intervenientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta capital, CGC-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta capital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93.

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DE Nº 32.707.

*X* ficha 2

**R- 5.- mat. supra Prot. 2 1 4 5 8 8- PENHORA-** De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Va ra Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de - Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013. 482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MI- NEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel - desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO - VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *Paulo Emilio Caldeira*


CCB 41480 caf/


**AV.6 -32707- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000398, Código de segurança: 0229-5993-9294-8193. Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *Renata Maria Sab*

**R.7 -32707- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-

Continua no verso -

Mat. 32707 - continuação

00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF nº 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ nº 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ nº 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF nº 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF nº 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF nº 001.101.086-04, foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73. Protocolo nº 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885. Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: 

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 32707, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art. 19. § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal  Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ.: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, 

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- [\*] Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.  
 [ ] Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.  
 [ ] Alexandra Neto Mayrink, Substituta.  
 [ ] Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: EBV6821	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2390.8877.1127.6728	
Protocolo Nº 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data: 20/10/2020	
Ato(s) Praticado(s) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL.: R\$19,46 - TFJ.: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	






2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

1/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº	lote 17	quadra 28	4a. Seção URBANA	SALA 1.705	livro 2
32708	fr. ideal 0,00851	data 05/11/87	ed. JOÃO PINHEIRO		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: SALA número 1.705, do Edifício João Pinheiro, situado à Avenida João Pinheiro, 146, e sua respectiva fração ideal de 0,00851 do terreno formado pelo lote 17, do quarteirão 28, da 4a. seção Urbana, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, empresa com sede nesta Capital, CGC/MF 17.162.082/0001-73.

Imóvel havido conf. reg. número 55.038, livro 3-BB, neste Cartório.

R-1-Mat. 32708 Prot. 91.727 COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, aos 31/07/1987, Livro 436-B, fl. 11, a proprietária do imóvel supra matriculado vendeu-o juntamente com outros imóveis também matriculados neste Cartório, a SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, com sede em São Paulo, SP, CGC/MF sob o número 47.193.149/0001-06, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93. IT s/Cz\$ 78.350.468,93. Iapas constante da escritura. Dou fé. BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

R-2-Mat. 32708 Prot. 91.727 ARRENDAMENTO MERCANTIL: De acordo com a escritura pública lavrada em Notas do 1º Tab. desta Capital, Livro 436-B, fl. 11, aos 31/07/1987, a compradora do imóvel supra matriculado arrendou-o, juntamente com os demais adquiridos, à vendedora, CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A, pelo prazo de 60 meses, contados da data da escritura, pelo preço de Cz\$ 78.350.468,93, que ficará sujeito à variação cambial do dolar norte-americano, sendo que o valor será pago em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira delas 183 dias após a entrega dos bens, ao final do arrendamento, se tiver cumprido fielmente suas obrigações contratuais, a arrendatária poderá optar pela compra dos bens, pela renovação do arrendamento, ou pela desocupação e devolução de sua posse à arrendante, sendo que na ocorrência desta última hipótese a desocupação deverá ser na data do término do arrendamento, devendo os imóveis estarem totalmente livres e desembaraçados. Dou fé. BHte. 05/11/87. *Paulo Emilio Caldeira*

VIDE VERSO

R- 3- mat. retro Prot. 1 3 0 3 0 - COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 16/06/93, 1º Tabelião de B. Hte. Lº 562-N, fls. 151 SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, já qualificada, representado por Rogério Gurjão Pinheiro e outro, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), a MENDES JÚNIOR S/A, sucessora da CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, com sede nesta capital, CGC-17.162.082/0001-73, representada por Ronan Rodrigues da Silva, pelo preço de Cr\$ 2.915.178.386,70 quitados, em decorrência ao arrendamento mercantil, registrado sob nº 2, retro. IT. sobre Cr\$ 24.555.871.022,58. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85 e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. -- Dou fé. B. Hte. 25/06/93.;

caf/

R- 4- mat. retro Prot. 1 3 0 4 4 8- HIPOTECA. De acordo com a escritura de 30/06/1993, 10º Tabelião de B. Hte. Lº 328-N, fls. 22v, a MENDES JÚNIOR S/A, CGC-17.162.082/0001-73, com sede nesta capital, representada por Ronan Rodrigues da Silva, deu o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com outros imóveis, também matriculados n/cartório), em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO BAMERIN DUS DO BRASIL S/A, para garantia de uma dívida de US\$4.717.000,00 -- correspondentes nesta data a Cr\$253.137.805.000,00. Foi dado em garantia a esta dívida uma NP com vencimento à vista em caráter "pro solvendo" a favor do credor, no valor de US\$8.018.900,00 devidamente -- avalizadas pelos intervenientes garantidores. Compareceram como intervenientes garantidores as firmas: EDIFICADORA S/A, com sede nesta capital, CGC-17.164.716/0001-27, rep. por Ubirajara Campos Filho; e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, com sede nesta capital, representado por Ubirajara Campos Filho. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/INSS. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 05/07/93.

caf/

SEGUE FICHA 2.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais

3/4

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Protocolo Nº 394796

Mat. 32708 - continuação:


Ficha 2


R- 5.- mat. supra Prot. 214588- PENHORA- De acordo com a certidão de 08/06/2004, subscrito e assinado pela Escrivã da 4ª Vara Cível de B.Hte. extraída dos autos da ação originariamente de Cobrança, em fase de Execução de Sentença, processo nº 024.99.013.482-7 distribuída em 31/10/2001, proposta por BANCO NACIONAL S/A, contra a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A, EDIFICADORA S/A e CIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, no valor a receber de R\$1.132.958,85 apurado em 31/10/2001, fica penhorado o imóvel desta matrícula, tendo comparecido como depositário JESUS MURILLO VALLE MENDES. Dou fé. B.Hte. 18/06/2004. *Renata Moraes Sales*  
caf/

**AV.6 -32708- INDISPONIBILIDADE** - Conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, pesquisa em 20/04/2018, às 10:15:28h, em nome de **MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73**, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada, sob protocolo nº 201804.1914.00489731-IA-130; processo nº 00037864120064036105; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 17/04/2018, às 16:40:11h; emissor da ordem: Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, 8ª Vara Federal de Campinas; aprovado por: Raul Mariano Junior, 8ª Vara Federal de Campinas. Código HASH: d10c d680 a603 1266 6857 c243 4d7a e74e a464 61fb. **Protocolo nº 373952 de 20/04/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000399, Código de segurança: 2376-7728-2075-6132.** Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [ASS/RAQ]. O Oficial: *Renata Moraes Sales*

**AV.7 -32708- REIMPRESSÃO DE ATO** - Procede-se a presente averbação para constar que o ato de nº 5 (Ficha 2), desta matrícula foi reeditado, devido à erro no sistema de impressão, conservando todos os elementos. Averbação nos termos do art. 213, inciso I, da Lei nº 6.015/1973. **Protocolo nº 374616 de 14/05/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$0,00, TFJ: R\$0,00, Total: R\$0,00. Selo utilizado: CAH/000776, Código de segurança: 6394-5729-7229-9462.** Dou fé. Belo Horizonte, 14/05/2018. [JSS]. O Oficial: *Renata Moraes Sales*

Mat. 32708 - continuação

**R.8 -32708- PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 01/10/2020, extraído do processo 0003487-53.1993.9.07.0001, ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em que é exequente: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, e executados: MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73; ALBERTO LABORNE VALLE MENDES, CPF nº 001.101.326-53; COMPANHIA MINEIRA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CNPJ nº 17.164.708/0001-80; EDIFICADORA S.A, CNPJ nº 17.164.716/0001-27; EDWIGES ALVES MENDES; HELVECIA GUIMARÃES MENDES; JESUS MURILLO VALLE MENDES, CPF nº 001.110.406-63; LUCIA ANDRADE MENDES; MARCOS VALLE MENDES, CPF nº 001.101.246-34; MARIA BEATRIZ CUNHA MENDES; SANZIO VALLE MENDES, CPF nº 001.101.086-04, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de MENDES JÚNIOR S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73, para a garantia da dívida que hoje gira em torno de quase R\$300.000.000,00. Foi nomeado depositário MENDES JUNIOR ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 17.162.082/0001-73. **Protocolo nº 394796 de 15/09/2020. Código DAP: 1 x 4527-8, Emol.: R\$48,64, TFJ: R\$15,14, Total: R\$63,78. Selo de consulta: EBV/64829, Código de segurança do selo de consulta: 0694-5090-6941-2885.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/10/2020. [OPJ/EES/RSH]. O Oficial Interino: 

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 32708, Livro 2 - Registro Geral deste serviço, extraída por meio de reprográfico nos termos do Art.19, § 1º da Lei 6.015 de 1973 e Art. 1º da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original contendo 4 páginas numeradas e rubricadas com o sinal . Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87 - Total: R\$26,33. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2020.

O Oficial Interino, 

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte

- Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.
- Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.
- Alexandra Neto Mayrink, Substituta.
- Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: EBV64829	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2322.0346.9310.1072	
Protocolo Nº 394796 - de 15/09/2020	
Quantidade de atos praticados: 001 - Data 20/10/2020	
Ato(s) Praticado(s) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino	
EMOL: R\$19,46 - TFJ: R\$6,87	
Valor final: R\$26,33 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	